



16^a LEGISLATURA

1^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 28^a SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2021

Às dezenove horas e quarenta e nove minutos do dia vinte três de agosto do ano de dois mil e vinte um, iniciou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Humberto Carlos dos Santos, que verificou o quórum regimental, registrando as presenças dos seguintes Vereadores: Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Leonir de Souza, Michell Nunes, Matheus Paladini Pereira, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Valdir Rodrigues, Thiago da Rosa e Walfredo Amorim. Após a verificação do quórum regimental, e sob a proteção de Deus, o Presidente declarou Aberta a Vigésima Oitava Sessão Ordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Michell Nunes, a leitura da Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura realizada no dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e vinte um. Pela ordem, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o requerimento verbal formulado pelo Vereador Renato Carlos de Figueiredo foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sendo a mesma aprovada sem retificação. Dando continuidade à Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias do **Grande Expediente**, sendo estes: **Expedientes do Executivo Municipal: Mensagem nº 089/2021 do Executivo Municipal** que encaminha o **Projeto de Lei nº 5.375/2021**, que dispõe sobre a alteração da LDO 2021 e abertura de crédito adicional especial para a PMI no orçamento de 2021, e dá outras providências; **Mensagem nº 090/2021 do Executivo Municipal** que encaminha o **Projeto de Lei nº 5.376/2021**, dispõe sobre autorização para alienação de bens moveis – veículos inservíveis e/ou obsoletos, e da outras providências. **Expedientes do Legislativo Municipal: Projeto de Lei nº 5.374/2021 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Requerimento nº 043/2021 e 044/2021 de autoria dos Vereadores Matheus Paladini Pereira, Michell Nunes e Rafael Mello da Silva; Requerimento nº 045/2021 de autoria dos Vereadores Leonir de Souza, Bruno Pacheco da Costa e Michell Nunes; Indicações nº 0402/2021 e 0403/2021 de autoria do Vereador Matheus Paladini Pereira; Indicações nº 0404/2021, 0405/2021, 0406/2021 de autoria do Vereador Thiago da Rosa; Indicação nº 0407/2021 de autoria do Vereador Leonir de Souza; Indicações nº 0408/2021, 0409/2021, 0410/2021, 0415/2021, 0417/2021, 0418/2021, 0419/2021, 0420/2021, 0421/2021 e 0422/2021 de autoria do Vereador Gilberto Pereira; Indicações nº 0411/2021 e 0412/2021 de autoria dos Vereadores Eduardo Faustina da Rosa, Thiago da Rosa e Walfredo Amorim; Indicações nº 0413/2021, 0414/2021 de autoria do Vereador Humberto Carlos dos Santos; Reposta da Deputada Federal Ângela Amim à Moção nº 003/2021 de autoria dos Vereadores Bruno Pacheco da Rosa e Renato Carlos de Figueiredo e Expediente da APAE de Imbituba (Semana da Pessoa com Deficiência).** Dando continuidade à Sessão e em

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 112	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



atendimento ao Requerimento nº 035/2021 de autoria do Vereador Gilberto Pereira, o Presidente concedeu a palavra ao Senhor Moacir Nazário Alves, Presidente da CERPALO, para o mesmo prestar informações sobre o tema: “Serviço de Distribuição de Energia Elétrica nos Bairros da Região Norte do Município de Imbituba.” Com a palavra, o Senhor Moacir Nazário Alves cumprimentou a todos os presentes, bem assim destacou a importância de se fazer parcerias de Cooperativas de Eletrificação com o Poder Público (Prefeituras Municipais e Câmara de Vereadores), haja vista a necessidade de se praticar uma tarifa mais acessível aos cooperados (que hoje na CERPALO chega a quase oito mil associados), sobretudo aos de menor poder aquisitivo. Para isso, disse que a Cooperativa esta de portas abertas para todos conhecerem as instalações e a realidade do serviço prestado pela CERPALO no Município de Imbituba. Todavia, o Presidente da CERPALO reconheceu que a energia elétrica ainda é muito cara e que ações por parte da Cooperativa estão sendo tomadas para mudar este cenário para que a entidade possa praticar uma tarifa mais justa aos seus consumidores. “A CERPALO tem como objetivo diário, a busca pela excelência no atendimento e nos serviços prestados para os nossos associados, meta essa que é compartilhada por todos os colaboradores que vestem diariamente a camisa da empresa.” Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira cumprimentou a todos os presentes, bem assim declarou que a origem da vinda do Presidente da CERPALO na Câmara de Imbituba hoje vem do Requerimento de sua autoria que solicitou a vinda à Câmara do Presidente da Cooperativa, justamente por falta de transparência nas ações da mesma junto aos seus associados. Prosseguindo, o Vereador Gilberto destacou várias irregularidades praticadas pela CERPALO e como exemplo citou a falta de resposta da CERPALO ao seu Requerimento já enviado a entidade, que não respondeu sobre o seu pedido de cópias das atas das reuniões do Conselho de Administração Fiscal dos últimos quatro anos, cópia do ofício encaminhado a ANEEL sobre o equilíbrio financeiro da entidade, informações sobre os procedimentos tomados pela direção da CERPALO sobre o incêndio no almoxarifado, relação dos associados e consumidores de baixa renda, etc... “Nada foi respondido,” segundo o Vereador Gilberto. Prosseguindo, o Vereador Gilberto perguntou ao Presidente, se a CERPALO já fez algum empréstimo visando à construção de uma subestação. Em resposta, o Presidente da CERPALO disse que ainda não feito nenhum empréstimo, todavia, a CERPALO já entrou com pedido de uma linha de crédito, que já foi aprovada junto ao SICREDI, caso necessite de recursos para início ou conclusão da referida subestação. Prosseguindo em sua resposta, o Presidente da CERPALO disse que a referida linha de crédito aberta junto ao SICREDI é de quatorze milhões e quinhentos mil reais, mas possui apenas caráter preventivo, pois a Cooperativa possui recursos próprios (10 milhões já estão aplicados) para construção da obra (subestação). Prosseguindo, o Vereador Gilberto Pereira perguntou sobre o que compõe a parcela B da ANEEL? Em resposta, o engenheiro da CERPALO Gleycon João Correia disse que a tarifa da energia elétrica visa assegurar aos prestadores dos serviços receita suficiente para cobrir custos operacionais eficientes e remunerar investimentos necessários para expandir a capacidade e garantir o atendimento com qualidade. Assim, a tarifa é dividida em parcela A e parcela B. A parcela A envolve os custos incorridos pela distribuidora relacionados às atividades de geração e transmissão, além de encargos setoriais previstos em legislação específica. Trata-se de custos cujos montantes e preços, em certa medida, escapam à vontade ou a gestão da distribuidora. Todavia, para diminuir a parcela A, a CERPALO só conseguirá com a construção da Subestação, pois a energia será comprada num nível de tensão maior, ou seja, a CERPALO vai sair de 34 KV para 138 KV. Sobre a parcela B, todos os anos são feitas revisões tarifárias nas concessionárias e distribuidoras e de quatro em

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 113	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



quatro anos os reajustes. A parcela B representa os custos diretamente gerenciáveis pela distribuidora. São custos próprios da atividade de distribuição que estão sujeitos ao controle ou influência das práticas gerenciais adotadas pela Cooperativa. Por essa razão, a parcela B está sendo estudada pela CERPALO para possível diminuição da tarifa. Todavia, o engenheiro também reconheceu que atualmente a tarifa da CERPALO é uma das mais caras de Santa Catarina, mas que trabalhos e estudos por parte da distribuidora estão sendo realizados para mudar este cenário. Sobre a transparência em suas ações, também questionada pelo Vereador Gilberto, o advogado da CERPALO reconheceu que por algum tempo a CERPALO deixou de ser transparente como deveria. Contudo, esclareceu que o Presidente Moacir Nazário Alves está apenas há um ano e seis meses na Presidência da Cooperativa. E que a CERPALO implementou recentemente o programa de adequação LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados “para simplesmente não sair divulgado uma série de documentos e sofrer penalidades.” O engenheiro solicitou que o Vereador Gilberto Pereira lhe procurasse quando precisar de algum documento ou informação sobre a CERPALO. Com a palavra, o Vereador Valdir Rodrigues parabenizou a vinda do Presidente CERPALO à Câmara. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa perguntou ao Presidente da CERPALO se o imóvel destinado à instalação da subestação possui viabilidade para construção. Com a palavra, o Presidente declarou que foi determinado pela ONS a aquisição de um terreno antecipadamente para instalação da subestação para que a ONS pudesse conceder a licença para instalação da mesma, sob pena da ONS não conceder a licença. Assim, com a aprovação da ONS sobre o terreno o mesmo foi adquirido pela CERPALO pelo valor de um milhão quatrocentos e noventa mil reais. Com a palavra, o Vereador Matheus Paladini Pereira declarou que a tarifa B residencial da CERPALO é a mais cara de Santa Catarina, todavia, a tarifa A da CERPALO destinadas às indústrias e a grandes consumidores ela é a mais barata do Brasil, o que foi ratificado pelo engenheiro Gleycon da CERPALO. Com a palavra, o Vereador Walfredo Amorim perguntou ao Presidente da CERPALO sobre a denúncia de que ele teria adquirido um apartamento na praia com dinheiro da CERPALO e também indagou também sobre o incêndio no almoxarifado da CERPALO. Em resposta, o Presidente da CERPALO disse que possui um único apartamento que adquiriu com recursos próprios ainda na planta e pagou R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de entrada e assumiu prestações no valor de R\$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais) mensais. Sobre o incêndio, o engenheiro Gleycon disse que o incêndio não foi no almoxarifado, como noticiado, mas sim no Arquivo Morto. E o laudo do Corpo de Bombeiros Militar, atestou que o incêndio ocorreu devido a um curto circuito na máquina de fotocópias. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes pediu mais transparência por parte da CERPALO com os seus associados, uma vez que a Cooperativa ainda que privada, presta um serviço de interesse público (fornecimento de energia elétrica). Com a palavra, o Vereador Deivid Rafael Aquino aproveitou a oportunidade para solicitar ao Presidente da CERPALO mais agilidade nos pedidos de ligação de energia elétrica das pessoas mais carentes do município. Com a palavra, o Presidente da CERPALO disse que a Cooperativa só pode atender os pedidos de ligações de energia elétrica com as licenças das Prefeituras, sob pena de responder na Justiça se proceder ao contrário. Com a palavra, o Vereador Humberto Carlos dos Santos perguntou a equipe da CERPALO, qual a média de consumidores de energia da CERPALO em Imbituba e como a Cooperativa pensa em reduzir a tarifa da parcela B. Com a palavra, o engenheiro Gleycon João Correia disse que a Cooperativa possui aproximadamente quinze mil consumidores, sendo oito mil consumidores em Imbituba, seis mil em Paulo Lopes e um mil consumidores no Município de Garopaba. Sobre a redução da Parcela B, o Presidente da

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 114	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



CERPALO disse que ANNEL determina para CERPALO não se preocupar com construções de redes. Todavia, isso é recorrente na CERPALO (construção e mudança de redes), o que impacta muito no custo parcela B, concluiu o Presidente da CERPALO. Após, o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, e solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.357/2021**, que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para o pagamento de hora-plantão à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, e dá outras providências. O Presidente consultou às Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.366/2021**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para a PMI no orçamento de 2021 e dá outras providências. O Presidente consultou às Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.367/2021**, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para o Fundo Municipal de Assistência Social de Imbituba no orçamento de 2021 e dá outras providências. O Presidente consultou às Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.368/2021**, que desafeta bens móveis do patrimônio público da CMI e dá outras providências. O Presidente consultou às Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.369/2021**, que revoga a Lei nº 5.183, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento no Município de Imbituba dos veículos locados para prestarem serviço ao Poder Público Municipal e dá outras providências. O Presidente consultou às Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, o Vereador Renato Carlos de Figueiredo declarou que em razão de uma denúncia do Observatório Social de Imbituba, de que a Lei nº 5.183, de 04 de janeiro de 2021, aprovada no início deste ano fere o princípio da livre concorrência, o que a torna Inconstitucional, logo o Executivo Municipal entendeu por bem revogar a Lei anterior com esse novo Projeto de Lei. Todavia, no entender do Vereador Renato Carlos de Figueiredo vários municípios de Santa Catarina (São José e Joinville) aderiram ao entendimento da obrigatoriedade do licenciamento e emplacamento dos veículos locados pelo município no próprio município. Com a palavra, o Vereador Gilberto Pereira comungou do mesmo entendimento do Vereador Renato Carlos de Figueiredo da obrigatoriedade do licenciamento e emplacamento dos veículos locados pelo município no próprio município. Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa declarou que no Projeto anterior que foi aprovado por maioria, à época, com Parecer pela Inconstitucionalidade da CCJ, haja vista a violação dos princípios da vantajosidade e da isonomia entre os participantes do processo licitatório, ele não votou porque ficou preso no trânsito em Florianópolis, mas se tivesse votado acompanharia o Parecer da CCJ pela Inconstitucionalidade do Projeto. Por essa razão, antecipou que votará pela aprovação do presente Projeto, que revoga a Lei anterior. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes também declarou que votará pela aprovação do presente Projeto também pela Inconstitucionalidade do Projeto anterior que foi aprovado, por maioria. Com a palavra, o Vereador Matheus Paladini Pereira comungou do mesmo entendimento do Vereador Renato Carlos de Figueiredo, pela rejeição do Projeto. Em votação, o Projeto foi

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 115	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



rejeitado, por maioria, com votos contrários pela aprovação do Projeto dos Vereadores Eduardo Faustina da Rosa, Michell Nunes, Rafael Mello da Silva e Walfredo Amorim. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.371/2021**, que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo para contratação de médico obstetra para plantão presencial, e das outras providências. O Presidente consultou às Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.372/2021**, que autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo para aquisição de medicamentos, materiais e insumo para tratamento de pacientes internados com COVID 19 ou pós COVID 19, e das outras providências. O Presidente consultou às Comissões que se manifestaram favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Projeto foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Requerimento nº 045/2021** que requer que a CMI realize Audiência Pública para discutir o Leilão de Lotes Marítimos para extração de petróleo e, possivelmente, outros minérios. Em discussão, o Vereador Valdir Rodrigues parabenizou os Vereadores Propositores do Requerimento. Com a palavra, o Vereador Michell Nunes destacou que a ANP autorizou o leilão sem realizar nenhum estudo de impacto ambiental e por essa razão, antes de ser realizado existe a necessidade de um amplo debate público sobre as consequências do loteamento marítimo. Com a palavra, o Vereador Leonir de Souza esclareceu que as preocupações com esse processo são muitas, inclusive para o Município de Imbituba que tem parcela considerável de sua receita oriunda do turismo e da pesca. Em votação, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente abriu espaço para **Explicações Pessoais**. Com a palavra, o **Vereador Eduardo Faustina da Rosa** cumprimentou a todos os presentes, bem assim fez menção a uma Proposição de sua autoria em conjunto com os Vereadores da Bancada do PP na Câmara, direcionada ao Governador do Estado e ao Prefeito Municipal de Imbituba, que visa à disponibilização de recursos na ordem de sete milhões de reais, que serão destinados à restauração da pavimentação asfáltica e implantação de ciclovias na Avenida Renato Ramos da Silva (4,15 Km) e Avenida 21 de Junho (1,85 Km), conhecidas como Acesso Sul do Município, que ligam a BR-101 ao Porto, pelo Bairro de Vila Nova. Prosseguindo, o Vereador Eduardo declarou que é comum que os municípios procurem a imprensa para divulgarem problemas e até os próprios Vereadores também fazem isso, que é normal. Todavia, algumas notícias devem ser mais bem averiguadas para se dar publicidade as mesmas. É o caso, por exemplo, das reclamações relacionadas ao Ginásio de Esportes da Escola Basileu Jose da Silva, no Campo da Aviação. O Ginásio foi construído por uma empresa da cidade de Imbituba. Ocorre que no final do ano de 2019 ele começou a apresentar problemas estruturais. Com efeito, a direção da escola comunicou o fato a Secretaria de Educação do Município, a qual solicitou a intervenção do Executivo Municipal, que acionou o engenheiro da Prefeitura, Drº Célio Nunes do Nascimento Júnior, que realmente atestou problemas estruturais na obra e comunicou a empresa construtora da obra, a qual fez alguns reparos para tentar solucionar o problema, mas que infelizmente não resolveu. Por essa razão, uma perícia técnica de engenharia foi solicitada para atestar a realidade dos problemas e as ações que devem ser tomadas para a solução definitiva do problema. Prosseguindo, o Vereador Eduardo também teceu comentários sobre o problema do Ginásio de Esporte de Alto Arroio, que está

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 116	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



aguardando um Projeto Elétrico do engenheiro Vânio Mario Laurentino da Prefeitura para conclusão da obra. Sobre a reforma do Ginásio de Esporte Olivar Francisco, no Centro do Município, disse o Vereador que várias notificações já foram enviadas pela Secretaria de Educação à empresa responsável para conclusão da obra. Portanto, não podemos culpar a Secretária de Educação Rafaela Pereira de Mello, pois as obras dependem de questões burocráticas para serem concluídas. Prosseguindo, o Vereador Eduardo deu destaques as principais ações da Secretaria de Educação no primeiro semestre do ano de 2021, a saber: Conclusão e inauguração da reforma e ampliação da Creche Maria Virginia Soares, em São Tomaz; Conclusão e inauguração da reforma da Escola Básica Municipal José Vanderlei Mayer (CAIC), em Vila Nova Alvorada; Visita técnica nas dependências de uma casa no bairro Alto Arroio, para possível instalação da Creche do Alto Arroio; Encaminhamento para concessão de transporte público escolar gratuito para os alunos de Imbituba, que estudam no IFSC, campus Garopaba-SC; Disponibilização de ônibus escolares do município para alunos que estudam na Rede Estadual; Finalização do processo para compra de dois veículos escolares (um ônibus e um micro-ônibus); Iniciação de um Projeto para segurança nas Escolas Básicas Municipais; Iniciação de um termo de referência para aquisição e contratação de empresas para limpeza de pátios; Colocação e instalações de portões eletrônico, Câmaras de segurança e interfone nas Escolas Municipais; Aquisição de equipamentos de informática, como *tablets* para salas de educação infantil e computadores para todas as salas de ensino fundamental; Implantação de laboratório de informática na Escola Municipal Belarminda de Souza Pires; Implantação de laboratório de ciência na Escola Básica Municipal Padre Itamar Luiz da Costa; Aquisição de uniformes e kits para materiais escolares; Aquisição de materiais para o Programa Comunidade Ativa; Aquisição de livros de literatura; Início das obras da Creche Clara Heitch Soares; Início das obras da Escola Municipal Belarminda de Souza Pires; Início das obras da Creche Domingos Frasson; Reforço especial para crianças com dificuldades de aprendizagem, através do Programa de Apoio Pedagógico; Acompanhamento das turmas do segundo ano pela equipe multiprofissional; Entregas de *tablets* para os professores do atendimento educacional especializado; Aquisição de cadeiras de rodas para alunos do atendimento educacional especializado; A Secretaria está aguardando o setor de engenharia da PMI, já com recurso em caixa, para execução de quadras cobertas em escolas municipais; Projeto de reforma e ampliação da Creche Marilene Floriano Palachini; Projeto de reforma e ampliação da Escola Terezinha Pinho de Souza, Projeto de ampliação da Escola Municipal Hermínia de Souza Marques; Projeto de ampliação da Creche Doraci de Souza Spillere; Projeto de construção da quadra poliesportiva no bairro do Mirim e Projeto de construção da Creche do bairro Alto Arroio. Portanto, segundo o Vereador Eduardo, a Secretária de Educação Rafaela faz um belo trabalho no município, mas que muitas vezes esbarra na burocracia do sistema, que faz com que alguns Projetos, às vezes, demorem um pouco mais para sair do papel. Por isso, o Vereador Eduardo afirmou que não concorda com a opinião de alguns munícipes e o que foi divulgado por parte da imprensa local sobre o trabalho da Secretária de Educação, Cultura e Esporte Rafaela Pereira de Mello no Município de Imbituba. Com a palavra, o **Vereador Gilberto Pereira** teceu comentários sobre as suas ações junto à região norte do município, desde quando era Secretário de Infraestrutura do município. Prosseguindo, o Vereador Gilberto parabenizou a Secretaria de Saúde pelo cumprimento e empenho no Plano de Vacinação contra a COVID 19. Com a palavra, o **Vereador Lenoir de Souza** pediu para mostrar fotos da Pracinha de Roça Grande, onde a seu pedido foi colocada uma cerquinha de madeira para proteção das crianças. Com a palavra, o **Vereador Thiago da**

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 117	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Rosa teceu comentários sobre a Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla no Município. Com a palavra, o Vereador **Matheus Paladini Pereira** parabenizou a Secretária de Educação do Município Rafaela Pereira de Mello pelo excelente trabalho desenvolvido na pasta. Com a palavra, o Vereador **Valdir Rodrigues** chamou a atenção para que o Poder Executivo interdite o Ginásio de Esportes da Escola Basileu José da Silva, haja vista o problema estrutural no espaço físico da obra. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**, onde o Presidente parabenizou o pedido de Audiência Pública para discutir o Leilão de Lotes Marítimos para extração de petróleo e, possivelmente, outros minérios. Por isso, destacou que a ANP autorizou o leilão sem realizar nenhum estudo de impacto ambiental. Ato contínuo, agradeceu a presença de todos os Vereadores e declarou encerrada a 28ª Sessão Ordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 23 de agosto de 2021.

Humberto Carlos dos Santos
Presidente

Michell Nunes
Segundo Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 118	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------